



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 28 de abril de 2026.

De: DIRETORIA LEGISLATIVA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 231/2026

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 17/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: “Institui auxílio financeiro a atletas do Município de Mantenópolis/ES selecionados para participação em avaliações técnicas voltadas à formação ou inserção no esporte profissional e dá outras providências.”

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conferir Projeto e Emitir Certidão

Ação realizada: Encaminhado para Análise

Descrição:

Trata-se do **Projeto de Lei nº 017/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “institui auxílio financeiro a atletas do Município de Mantenópolis/ES selecionados para participação em avaliações técnicas voltadas à formação ou inserção no esporte profissional e dá outras providências”.

A matéria foi devidamente protocolada, autuada e registrada no sistema interno desta Casa de Leis, encontrando-se apta ao regular processamento legislativo.

Considerando a natureza da proposição, que envolve a instituição de benefício de caráter indenizatório com repercussões administrativas e orçamentárias, bem como a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando, ainda, a necessidade de análise prévia quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa, adequação orçamentária e financeira, bem como quanto à compatibilidade da matéria com a legislação vigente;

Encaminho os autos ao Gabinete da Presidência para ciência e deliberação quanto ao regular prosseguimento do feito.

Sugiro, desde já, o encaminhamento do presente Projeto de Lei à Assessoria Jurídica desta





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Câmara Municipal, para emissão de parecer técnico-jurídico, nos termos do Regimento Interno, especialmente quanto:

- À constitucionalidade formal e material da proposição;
- À legalidade e juridicidade;
- À técnica legislativa empregada;
- À adequação orçamentária e financeira;
- E aos demais aspectos pertinentes à matéria.

Após a emissão do parecer jurídico, retornem os autos para posterior encaminhamento ao plenário para leitura e demais providências regimentais.

Cumpra-se.

Próxima Fase: Analisar Projeto de Lei

Eduarda Moraes Sousa Xavier
Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003000340035003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em 28/04/2026 22:23

Checksum: **0D932A11FCCDF69F683F6D77C5E06D067D2F741A330A49EA82F8C878257A8DAF**

